

CENTRAL DE SUPRIMENTO

GERÊNCIA CORPORATIVA DE ESPECIFICAÇÕES E INSPEÇÃO DE MATERIAIS

ENVELOPE EM PLÁSTICO CONVENCIONAL - GRANDE

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Nº 151070

ANEXO: 01 e 02

CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO

- 1.1 - FINALIDADE: A presente especificação define as características do **ENVELOPE EM PLÁSTICO CONVENCIONAL - GRANDE**
- 1.2 - CÓDIGO: Conforme o Sistema de Classificação de Materiais, o item aqui especificado será representado e distinguido dos demais, em todas as fases de sua administração, pelo seguinte código: (Conforme pedido a ser efetuado pelos Correios).
- 1.3 - EXEMPLARES: Deverão ser apresentados, se requeridos no Edital, conforme descrito a seguir.
- 1.3.1 - Constituição: 50 envelopes, conforme o aqui especificado.

CAPÍTULO II - MATERIAL E MANUFATURA

- 2.1 - CARACTERÍSTICAS GERAIS: Envelope tipo saco, fabricado em filme plástico semi-rígido, impresso em ambos os lados (envelope fechado), de acordo com as características que se seguem.
- 2.2 - CARACTERÍSTICAS DO FILME:
- 2.2.1 - Tipo: Filme termoplástico coextrusado 3 camadas, semi-rígido.
- 2.2.2 - Cor do Filme:
- 2.2.2.1 - Externa: Branca
- 2.2.2.2 - Interna: Preta
- 2.2.3 - Densidade Média: $0,92 \pm 0,02 \text{ g/cm}^3$
- 2.2.4 - Espessura: $0,140 \pm 0,02 \text{ mm}$
- 2.2.5 - Opacidade: Não deverá permitir legibilidade do conteúdo.
- 2.2.6 - Soldabilidade: Adequada à finalidade.
- 2.2.7 - Acabamento Superficial: Baixo brilho de forma a não dificultar a leitura do texto do envelope, devido à incidência de luz.



2.3 - IMPRESSÃO:

2.3.1 - Processo: Rotogravura ou flexografia, desde que atendida a exigência de qualidade gráfica requerida.

2.3.2 - Anverso:

2.3.2.1 - Cores: Até 04 cores

2.3.3 - Verso:

2.3.3.1 - Cores: Até 04 cores + tinta fosca (nos campos definidos no item 2.3.5).

2.3.3.2 - Motivo: Conforme arte.

2.3.3.3 - Código de Barras: Conforme arte.

2.3.4 - Arte: Será entregue pelos Correios ao fornecedor contratado.

2.3.5 - Tinta Fosca:

2.3.5.1 - Área de Carimbação: No campo destinado à carimbação, deverá ser aplicada tinta fosca de excelente qualidade, impregnada com sílica e com concentração baixa de verniz para rápida absorção, que permita a carimbação com tinta à base de óleo ou água, sem formar borrões, e que garanta a perfeita legibilidade até chegar ao destino. A tinta a ser utilizada deverá garantir o não apagamento da carimbação.

Observações: 1 - Poderá ser utilizado outro tipo de tinta/solução na área de carimbação, desde que garanta o não apagamento da carimbação.

2 - Poderá ser aceita, como alternativa ao disposto no subitem 2.3.5.1 e observação 1, a aplicação de etiqueta auto-adesiva no campo destinado a carimbação, desde que atenda ao disposto no subitem (2.3.5.1).

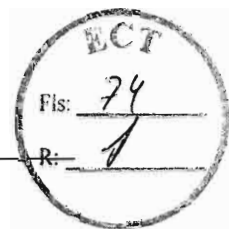
2.3.5.2 - Área de Endereçamento: Nos campos destinados ao endereçamento do destinatário e do remetente também, deverá ser aplicada tinta fosca de excelente qualidade, impregnada com sílica e com concentração baixa de verniz para rápida absorção, ou outro tipo de tinta, que permita a escrita com caneta esferográfica sem formação de borrões, para garantir perfeita legibilidade até chegar ao destino final. A tinta a ser utilizada deverá garantir o não apagamento dos endereços.

2.3.5.3 - Cor: A cor da(s) tinta(s) utilizada(s) nos campos de endereçamento e carimbação, bem como a cor da etiqueta utilizada na área de carimbação, poderá ser branca ou cinza pálido, desde que não prejudique o entendimento da impressão.

2.3.6 - Nome do Fornecedor: Deverá ser impresso no local indicado na arte: nome de fantasia, razão social ou logomarca, não devendo constar dados cadastrais, tais como telefone, fax, endereço, etc.

2.3.7 - Mês/Ano de Fabricação: Deverá ser impresso, no local indicado na arte, o mês e o ano da fabricação, no formato conforme exemplo: (07/15).





2.4 - DIMENSÕES DO ENVELOPE:

2.4.1 - Comprimento: 400 -3/+5 mm

2.4.2 - Largura: 280 -3/+5 mm

2.5- PESO LIMITE DO CONTEÚDO: O envelope deverá apresentar características físicas/mecânicas adequadas ao acondicionamento e transporte de conteúdo com até 1000 g.

2.6 - FECHAMENTO DE CONSTRUÇÃO:

2.6.1 - Tipo: Através de termossoldagem do tipo beira lateral ou tipo “pouch” reticulado.

2.6.2 - Largura da Faixa de Solda: 6 ± 1 mm

2.7 - SANFONA: Deverá possuir no fundo do envelope, sanfona com fole de 8 a 10 mm, destinado ao aumento da espessura do envelope, permitindo o acondicionamento de objetos de maior espessura e tratamento automático do objeto no equipamento de triagem.

Observação: Não poderá haver fechamento do filme na região central do envelope, de modo a não comprometer a impressão.

2.8 - FECHAMENTO DO ENVELOPE: O fechamento do envelope deverá apresentar características de segurança, com aba de fechamento com adesivo/fita void.

2.8.1 - Aba de Fechamento: Deverá conter uma faixa de adesivo/fita void, devendo evidenciar qualquer tentativa de violação e atender aos seguintes requisitos:

2.8.1.1 - Largura: 48 ± 3 mm

2.8.1.2 - Localização: Menor dimensão, à esquerda (considerando o verso do envelope).

2.8.1.3 - Fechamento: O fechamento será efetuado através de camada de adesivo/fita void, aplicado(a) diretamente na aba do envelope. O adesivo/fita void deverá ser protegido com fita siliconizada.

2.8.1.4 - Faixa de Adesivo/Fita Void:

- Largura: 18 ± 2 mm

- Localização: Na aba de fechamento, em toda a sua extensão.

2.8.1.5 - Fita Protetora: Terá a largura da faixa de adesivo, acrescida de 2 mm em ambos os lados (fita de adesivo centralizada) ou em um dos lados (faixa de adesivo na extremidade da aba).

2.8.1.6 - Características do Adesivo/Fita Void: O adesivo/fita void deverá apresentar as seguintes características:

- Ser permanente;

- Apresentar boa adesividade;

- Ser agressivo, de modo a provocar deformação no filme e/ou indicação com a palavra “VIOLADO” no caso de tentativa de violação do envelope pela faixa adesiva. O adesivo deverá resistir à condição de teste de temperatura de 20°C negativos (aplicação de freon ou similar).



Observação: O adesivo/fita void empregado(a) na aba de fechamento deverá oferecer adequada performance quando do fechamento do envelope, bem como durante o transporte, estocagem e tráfego postal em condições ambientais adversas, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data de entrega do material.

2.9 - EXPOSIÇÃO EM GÔNDOLA: Através de um furo de 5 a 6 mm, localizado na aba de fechamento do envelope, centralizado entre a faixa de adesivo/fita void e o corpo do envelope.

2.10 - CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES:

2.10.1 - Filme: Será isento de dobras, rugas, furos, bolhas e quaisquer outros defeitos que prejudiquem sua aparência ou tornem imprópria sua utilização.

2.10.2 - Impressão: Deverá apresentar fidelidade com a arte, paralelismo com as bordas, uniformidade de nuance de cor e ser isenta de falhas, manchas ou outros defeitos que prejudiquem a utilização e apresentação do envelope.

2.10.3 - Símbolo de Material Reciclável: Deverá ser impresso no envelope o símbolo de material reciclável, com o respectivo número indicativo do tipo de material empregado na confecção do envelope.

2.10.4 - Resistência do Envelope: O envelope deverá proteger o conteúdo até o limite de peso especificado no item 2.5, resistindo adequadamente ao manuseio e operações do tráfego postal até o destinatário.

CAPÍTULO III - ACONDICIONAMENTO

3.1 - EMBALAGEM:

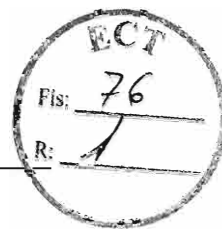
3.1.1 - Básica: Pacote em filme plástico, que garanta a integridade dos envelopes durante o manuseio, transporte e armazenagem, contendo 10 envelopes transparente, contendo 10 (dez) envelopes.

Observação: Os envelopes deverão ser acondicionados com a aba de fechamento aberta.

3.1.2 - Despacho: Caixa de papelão ondulado, fechado de forma indevassável, contendo 20 embalagens básicas (200 envelopes).

3.1.3 - Palete: Os produtos/materiais deverão ser entregues em paletes adequados ao transporte e manuseio em empilhadeiras com dimensões padronizadas: altura máxima de 110 cm, profundidade de 120 cm e largura de 100 cm. Os paletes deverão ser embalados em filme termo-encolhível ("shirink") ou estirável ("Stretch"). Os paletes não serão devolvidos ao fornecedor após a entrega nos Centros de Distribuição dos Correios.





3.2 - ROTULAGEM:

- 3.2.1 - Embalagem Básica: A embalagem deverá conter externamente através da fixação de etiqueta auto adesiva com as informações e dimensões indicadas no anexo 01.
- 3.2.2 - Embalagem de Despacho: A embalagem deverá conter, na parte externa, etiqueta auto adesiva com as informações e dimensões indicadas no anexo 01.
- 3.2.3 - Palete: O palete deverá ser identificado com a fixação de formulário em papel tamanho A4, conforme modelo indicado no anexo 02.

CAPÍTULO IV - EXAME TÉCNICO

4.1 - INSPEÇÃO EM FÁBRICA:

- 4.1.1 - Durante a Fabricação: Poderão ser efetuadas eventuais ou constantes inspeções no decorrer das diversas fases de produção, com a finalidade de se constatar a conformação do produto com esta especificação.

4.2 - INSPEÇÃO DE QUALIDADE DE LOTE ENTREGUE:

- 4.2.1 - Inspeção: Será adotada inspeção por amostragem conforme NBR 5426.
- 4.2.2 - Esquema de Inspeção:

4.2.2.1 - Plano de Inspeção Especial (Características Físicas do Filme Plástico):

- Unidade de Produto: 01 (um) envelope
- Nível de Inspeção: S3
- Plano de Inspeção: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5%

OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das características físicas do filme plástico, definidas no item 2.2.

4.2.2.2 - Plano de Inspeção Geral (Demais Características):

- Unidade de Produto: 01 (um) envelope
- Nível de Inspeção: II
- Plano de Amostragem: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5%

OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das demais características do produto em questão.

- 4.2.3 - Coleta de Amostras: Será orientada pela Tabela "1", de números aleatórios, estabelecida na NBR-5425.



[Handwritten signatures]

4.2.4 - Julgamento:

- 4.2.4.1 - Unidades Defeituosas: A Norma NBR 5426 classifica os defeitos em Toleráveis, Graves ou Críticos. Serão consideradas para julgamento de recusa ou aceitação dos pedidos apenas as unidades defeituosas CRÍTICAS. As unidades defeituosas GRAVES serão convertidas em CRÍTICAS, sendo que a cada ocorrência de 3 (três) unidades defeituosas GRAVES, considerar-se-á como 1 (uma) unidade defeituosa CRÍTICA. As unidades defeituosas toleráveis não serão consideradas.
- 4.2.4.2 - Condição de Aceitação: Ficará determinada pelo uso do Esquema de Inspeção adotado no item 4.2.2.

CAPÍTULO V - GENERALIDADES

- 5.1 - A presente especificação entra em vigor na data de sua publicação, substitui a ESPEC. ECT Nº 141018 e revoga os dispositivos que conflitem com as determinações aqui expressas.

Brasília - DF, 04 de setembro de 2015.


Liomar das Graças
Responsável Técnico
Analista / GEIM/CESUP/AC
Matr. 8.011.391-5


Neide Luciane Pereira Serra
Gerente - GEPO/DEMKT/MREVI/AC
Mat. 8.012.661-8


Juliana Alcântara Andaló
GEIM/CESUP

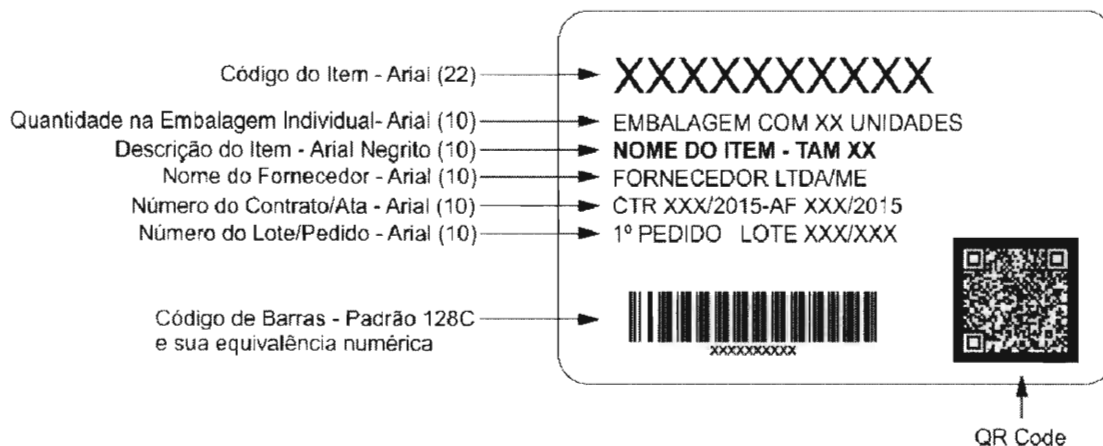
Juliana Alcântara Andaló
Gerente Corporativo/GEIM/CESUP/VISER
Matricula: 8.013.155-7 CREA/DF-12.275/D
Subdel. Comp PRT/CESUP/VISER-2015

Aprovado pelo DEMKT/VIREV



ANEXO 01

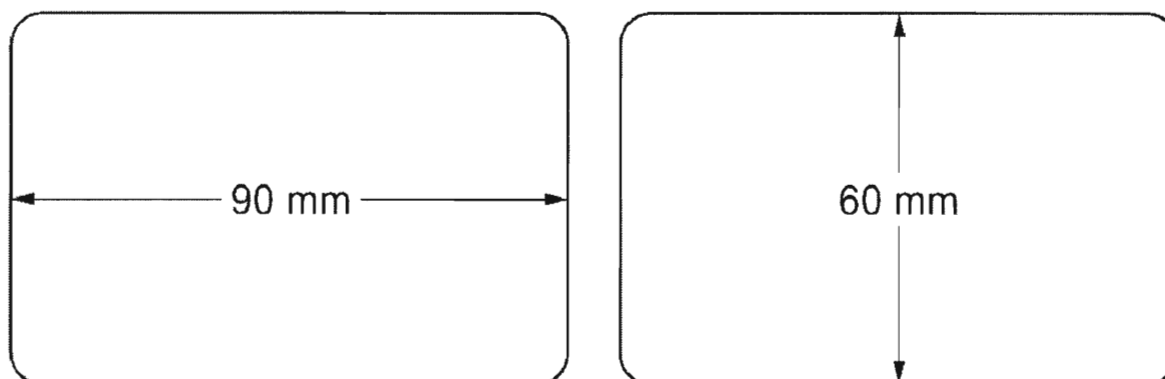
Modelo de Rotulagem da Embalagem Individual

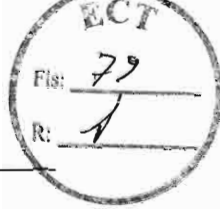


Modelo de Rotulagem da Embalagem de Despacho



Dimensões da Etiqueta





ANEXO 02

Nome do fornecedor: <Esquerda, fonte arial, tamanho 20, negrito>	
Contrato/Ata: <Esquerda, fonte arial, tamanho 20, negrito>	Pedido: <Centralizado, fonte arial, tamanho 20, negrito>
CÓDIGO DO ITEM <Centralizado, fonte arial, tamanho 20, negrito>	
<Centralizado, fonte arial, tamanho 90, negrito>	
DESCRIÇÃO DO ITEM <Centralizado, fonte arial, tamanho 20, negrito>	
<Centralizado, fonte arial, tamanho 52, negrito>	
QUANTIDADE POR PALETE <Centralizado, fonte arial, tamanho 20, negrito>	UNIDADE <Centralizado, fonte arial, tamanho 20, negrito>
<Centralizado, fonte arial, tamanho 90, negrito>	<Centralizado, fonte arial, tamanho 90, negrito>
TAREFA DE ARMAZENAGEM: <Esquerda, Fonte arial, tamanho 28, negrito>	<em branco>
Lote: <Esquerda, fonte arial, tamanho 20, negrito>	

